



DECRETO N°055/2025

Institui feriado municipal no dia 30 de novembro, em comemoração ao aniversário do Município de Echaporã.

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal no dia 30 de novembro, em razão do aniversário do Município de Echaporã.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 18 de novembro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral